

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL****Protocolo nº. 21.675.695-9**

I. **AUTORIZO**, com base na Informação nº 0180/2024-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor da agente pública **GABRIELA CAROLINA ALVES DE SOUZA**, inscrita no RG nº 16.248.346-3 e CPF sob nº 045.685.921-78, ocupante do cargo e função de Agente de Polícia Judiciária, o pagamento **no valor de R\$ 7.228,60 (Sete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção ocorrida em 18 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº. 184 – DPC.

**II. PUBLIQUE-SE.**

III. **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

**Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,**

Diretor-Geral da SESP.

**15743/2024****GABINETE DO SECRETÁRIO****Protocolo nº. 21.461.405-7**

I. **DEFIRO** o pedido do Sindicato dos Policiais Civis de Londrina e Região – SINDIPOL (fls. 02/03), nos termos da Informação nº. 145/2024-AT/SESP, pois preenchidos os requisitos do art. 37, §2º da Constituição Estadual e da Lei Estadual n.º 10.981/1994;

II. **CONDICIONO** o referido pedido à não extrapolação do limite previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº. 10.981/1994;

III. **ENCAMINHE-SE** ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS, para diligências necessárias.

Curitiba – Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

**Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse**

Secretário de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução SESP nº. 076/2024.

**15714/2024****Secretaria do Trabalho,  
Qualificação e Renda****EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 02/2024  
Protocolo nº 18.946.560-2**

**Participes:** A Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e o Município de CAMPINA DA LAGOA

**Objeto:** Cessão Temporária por empréstimo, de Bens Móveis, representado por 01 (um) veículo automotor, com as seguintes características: Marca/Modelo: FIAT/UNO ECONOMY, Ano: 2012/2013 Renavam: 004.98802.884, Placa: AWG-3969

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

**15265/2024****RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – GS/SETR  
(Protocolo nº 21.258.230-1)**

Determina a instauração de processo para a apuração de responsabilidade, relativa a possível infração passível das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022, em razão na inexecução total quanto a entrega de 2 (dois) bebedouros por parte da empresa NATALIA TORRES COLOMBO ALVES, inscrita no CNPJ nº 49.803.523/0001-65.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamentos nos art. 196, §2º, inciso III e art. 202, ambos do Decreto nº 10.086/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de processo para a apuração de responsabilidade ante o contido no Protocolado nº 21.258.230-1, referente à aquisição de 2 (dois) bebedouros no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão da inexecução total quanto a entrega dos bens por parte da empresa NATALIA TORRES COLOMBO ALVES, inscrita no CNPJ nº 49.803.523/0001-65, conforme o Art. 196, inciso II, do Decreto nº 10.086/2022.

Art. 2º Designar os agentes públicos: Suelen Glinki Rosa, portador(a) do RG sob nº 8.763.583-0; Liziane Raab de França, portador(a) do RG sob nº 8.589.515-0 e Silvana Lampert, portador(a) do RG sob nº 4.083.573-3, para sob a presidência

do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2024.

Mauro Moraes,

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

**14227/2024****DESPACHO Nº 192/2024 – SETR  
Referente ao Protocolo nº 21.551.932-5**

AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 585, §2º do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 0148/2024-NFS/SETR (mov. 19) e na Informação nº 135/2024-AT/SETR (mov. 32) a formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 086/2021, o qual tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Núcleo Regional do Trabalho de Umuarama, junto SONIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º \*\*\*.082.588.\*\*, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e anual (12 meses) de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com início em 24/02/24 e término em 23/02/2025, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

Mauro Moraes,

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Decreto Estadual nº 386/2023

**15629/2024****Autarquias****IDR - PARANÁ****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 039/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, no Decreto Estadual nº 97/2023 de 10 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086/2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º ACRESCENTAR ao Anexo Único da Portaria nº 037/2024 o item nº 17, que passa a constituir parte integrante da relação dos Empregados Públicos e Servidores Públicos designados para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com a seguinte redação:**

17.Marcos Vinícius Moro Redeschi – RG 3.008.331-8.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

**15698/2024**

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	16/04/2024 - 15/05/2024
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	01/07/2024 - 30/07/2024
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	21/11/2024 - 20/12/2024

CURITIBA, 23 / 02 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE

15786/2024

**Diário OFICIAL Paraná**

## Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

**41 3200 5002**  
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)